



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2.010

A Sra Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 001/2.011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2.010

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO : 03/03/2.011 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL – PÇA. JAMES MELLOR, S/N – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **três de março de 2.011, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, localizada na Pça. James Mellor, s/n – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES DOS LOTES - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.1.1 – Fica incluída a cláusula 4.3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 169/2.010, passando a constar:

1.1.1.1 - Caso queiram, a fim de agilizar o procedimento de cadastramento das propostas, as empresas licitantes poderão, juntamente com a proposta comercial impressa, disponibilizar suas propostas em meio magnético, em CD, Pen Drive ou DVD, devidamente identificado com o nome da empresa licitante, contendo o arquivo correspondente à proposta comercial gerado pelo sistema de PROPOSTA ELETRÔNICA (arquivo Pregao_01161692010.xml).

1.1.2 - Fica incluída a cláusula 4.3.2 do Edital do Pregão Presencial nº 169/2.010, passando a constar:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.2.1. - O sistema de “PROPOSTA ELETRÔNICA” e o arquivo Pregao_01161692010.xml, estão disponíveis para download no site www.birigui.sp.gov.br, e as instruções de uso no Anexo VI (MANUAL DE INSTALAÇÃO 4.3.3 - DIGPROP_XML) deste edital. Qualquer dúvida sobre como utilizar o sistema de PROPOSTA ELETRÔNICA, entrar em contato pelo telefone (18) 3643-6123 ou pelo e-mail renata.pregoeira@terra.com.br.

1.1.3 - Fica incluída a cláusula 4.3.3 do Edital do Pregão Presencial nº 169/2.010, passando a constar:

1.1.3.1 - Caso ocorram problemas técnicos com o arquivo de proposta comercial digital (XML) será aceito somente a proposta impressa emitida pelo sistema de PROPOSTA ELETRÔNICA. A proposta comercial impressa diretamente pelo sistema PROPOSTA ELETRÔNICA (IMPRIMIR O RELATÓRIO DA DIGITAÇÃO DE PROPOSTA), deverá ser assinada pelo representante legal ou pelo procurador juntando-se a procuração.

1.1.4 - Fica alterada a cláusula 5.7 do Edital do Pregão Presencial nº 169/2.010, passando a constar:]

1.1.4.1 - Com fundamento na súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade é indispensável a apresentação de uma DECLARAÇÃO, que na assinatura da Ata de Registro de Preços entregará o seguinte documento relacionado no subitem 5.7.1, relativo aos itens 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 51, e o relacionado no item 5.7.2, relativo aos itens 27, 52 e 53, em que foi declarada vencedora, sob pena de decair seu direito de vencedor e aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02.

1.1.5 – Fica incluída a cláusula 5.7.2 do Edital do Pregão Presencial nº 169/2.010, passando a constar:

1.1.5.1 - A licitante deverá apresentar cópia reprográfica autenticada do Relatório/Laudo Técnico para comprovação de que o produto é produzido a partir de 100% (cem por cento) de celulose virgem.

1.1.6 – Fica alterado o Anexo I.

1.1.7 – Fica incluído o Anexo VII na cláusula 15.10, passando a constar:

1.1.7.1 - Manual de Instalação – DIGPROP_XML.

1.1.8 – Fica alterado o local de abertura do certame, passando a constar no preâmbulo: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Pça. James Mellor, s/n – Centro – Birigui/SP.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 18 de fevereiro de 2011.

.....
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial